



MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Art. Art. 21, inciso III, alínea "c" do Decreto Municipal nº 049/2023.

REQUISITANTE(S): Prefeitura Municipal de Rurópolis

OBJETO: Licença de uso de sistema informatizado integrado, compreendendo os módulos de folha de pagamento, geração de arquivo de dados online dos contra cheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimento anuais e portal transparência e Licença uso do sistema informatizado de SST (Segurança e Saúde do Trabalho) para registro de informações sobre acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, exames médicos, geração de relatórios de envio automático para o E-Social do Município de Rurópolis.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **CONVOCO** a empresa **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** inscrito no **CNPJ: 73.807.711/0001-46**, para apresentar documentação conforme listagem abaixo discriminada, no horário das **08h00min às 12h00min, da data de 21/02/2025**, no prédio onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito à Rua 10 de Maio, 263, Centro – CEP: 68.165-000–Rurópolis-PA, ou através do e-mail: licitacoesrurópolis@hotmail.com

1- Documento de Habilitação Jurídica

- Documento de Constituição: Contrato Social e suas Alterações, em se tratando de sociedade comerciais, certificado do MEI, Requerimento de empresário, em se tratando de Empresa Individual;
- CPF e RG dos sócios ou do empresário individual;

2- Documento de Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte, se houver inscrição;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada



pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 07 de junho de 2011);

- **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

3- Qualificação Técnica

- Prova de qualificação técnica, mediante apresentação de comprovante de aptidão (declaração ou atestado de capacidade técnica) pertinente e compatível com o objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como a apresentação de diploma, cursos de capacitações e especializações.

Rurópolis – PA, 18 de janeiro de 2025



JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal